



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 032/2007**

### **Altera a estrutura do currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-1212/2006 , aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica aprovada o currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, períodos matutino e noturno, vinculados à Área de Ciências Humanas, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado da Universidade de Taubaté, para os alunos que iniciarem o curso em 2007.

**Art. 2º** A estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Gestão em Recursos Humanos, períodos matutino e noturno, obedecerá ao regime seriado/semestral, com as cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º Semestre – Módulo I</b>	
Atividades Complementares I (Laboratório)	068
Contabilidade Aplicada	034
Informática Aplicada	034
Matemática Aplicada	068
Português Instrumental	068
Rotinas Trabalhistas	068
Introdução à Administração	068
Prática Desportiva I (Opcional)	(034)
<b>TOTAL</b>	<b>408</b>
<b>2º Semestre – Módulo II</b>	
Atividades Complementares II (Recursos Humanos)	072
Comunicação Empresarial	068



**UNITAU**

Legislação do Trabalho, Sindical e Previdenciária	068
Processos de Recrutamento e Seleção	068
Sistemas Informatizados	034
Estatística Aplicada	034
Psicologia Organizacional	068
Prática Desportiva II (Opcional)	(034)
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>
<b>3º Semestre – Módulo III</b>	
Atividades Complementares III (Geral)	068
Desenvolvimento Organizacional	068
Benefícios e Capacitação de Recursos Humanos	068
Gestão por Competências e Modelos de Avaliação	068
Gerenciamento de Remuneração	068
Projeto de Pesquisa	034
Segurança, Saúde e Qualidade de Vida Total no Trabalho	034
<b>TOTAL</b>	<b>408</b>
<b>4º Semestre – Módulo IV</b>	
Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública	068
Gestão de Recursos Humanos na Organização de Pequeno Porte	034
Planejamento e Gestão Estratégica de Recursos Humanos	034
Ética e Responsabilidade na Gestão de Recursos Humanos	034
Marketing e Eventos em Recursos Humanos	034
Análise Gerencial de Tomada de Decisão	034
Habilidades Sociais e Competências	068
Empreendedorismo	034
<b>SUBTOTAL</b>	<b>340</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	100
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.668</b>



**UNITAU**

**Art. 3º** A Prática Desportiva, integrante do Currículo, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** A organização e o funcionamento do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares serão definidos por regulamentos específicos aprovados pelo CONDEP e submetidos à aprovação da Pró-reitoria de Graduação, até início do ano letivo de 2007.

**§ 1º** As Atividades Complementares de ensino, pesquisa e extensão, serão tratadas como disciplinas na estrutura curricular dos 1º e 4º semestres, mas o não cumprimento nos respectivos semestres não constituirá disciplina em regime de dependência, desde que cumpridas integralmente até o final do curso.

**§ 2º** Após a conclusão de todas as disciplinas propostas na estrutura curricular, referentes aos 1º e 2º semestres e/ou 1º, 2º e 3º semestres, o Departamento, a pedido do interessado deverá expedir certificados Intermediários de Analista de Recrutamento e Analista de Recrutamento e Desenvolvimento, respectivamente.

**Art. 5º** A integralização curricular do curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) semestres ou 02 (dois) anos e no máximo 7 (sete) semestres ou 03 e ½ (três e meio) anos letivos e terá a duração de 1.668 (hum mil seiscentas e sessenta e oito) horas.

**Art. 6º** Para os alunos matriculados no 1º e 2º semestre no ano letivo de 2006, a respectiva estrutura curricular referente aos semestres a serem cursados será a que segue abaixo e, nesse caso, a carga horária mínima para a integralização do curso será de 1.702 (hum mil setecentos e duas) horas.

#### **Turma 2006**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>3º Semestre – Módulo III em 2007</b>	
Atividades Complementares III (Geral)	068
Desenvolvimento Organizacional	068
Benefícios e Capacitação de Recursos Humanos	068
Gestão por Competências e Modelos de Avaliação	068



**UNITAU**

Gerenciamento de Remuneração	068
Projeto de Pesquisa	034
Segurança, Saúde e Qualidade de Vida Total no Trabalho	034
Processos de Recrutamento e Seleção	068
<b>TOTAL</b>	<b>476</b>
<b>4º Semestre – Módulo IV em 2007</b>	
Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública	068
Gestão de Recursos Humanos na Organização de Pequeno Porte	034
Planejamento e Gestão Estratégica de Recursos Humanos	034
Marketing e Eventos em Recursos Humanos	034
Análise Gerencial de Tomada de Decisão	034
Habilidades Sociais e Competências	068
Empreendedorismo	034
<b>SUBTOTAL</b>	<b>306</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	100
<b>TOTAL</b>	<b>406</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.702</b>

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP nº 343/2005, de 27 de setembro de 2005.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 08 de março de 2007.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de março de 2007.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**

CONSEP-032/2007 – (4)